



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA MARIA
DO TOCANTINS**
"É TEMPO DE CRESCER E DESENVOLVER"
ADM: 2021 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 37/2021,

12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 16 de fevereiro de 2021(terça-feira), considerado um feriado nacional.

CONSIDERANDO que nas demais esferas governamentais decretaram ponto facultativo na segunda-feira dia 15 de fevereiro.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na segunda-feira de 15 de fevereiro de 2021, em virtude do feriado de carnaval, nas repartições internas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO e seus respectivos Órgãos, ressalvados os serviços de caráter essenciais, tais como: Coleta de lixo e serviços de atendimento na Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelo serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 12 de fevereiro de 2021.



ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal
2021-2024
Prefeito Municipal